



*Câmara de Municipal de Terezinha*  
**CASA FRANCISCO FERREIRA FILHO**



Portaria n° 08/2021

Terezinha - PE, 08 de janeiro 2021.

**EMENTA: CONSTIUI COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO,  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA  
O EXERCICIO DE 2021 E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEREZINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**ART. 1°** - Indicar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Terezinha – PE, sob a Presidência do primeiro para procederem sempre que necessário os Processos Licitatórios em obediência as normas que regem a matéria:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

**PRESIDENTE: Veralice Renovato Ferreira** – RG n° 3.677.222 SSP/PE; CPF n° 693.069.824-53, residente na Rua Dom Joaquim, 53, Centro, Terezinha – PE.

**MEMBRO: Joseilda Cordeiro Paulino** – RG n° 7.522.033SSP/PE; CPF n° 079.492.064-03, residente no Sítio Santo André, S/N, Zona Rural, Terezinha – PE.

**MEMBRO: Jessica Rodrigues Viana** – RG n° 11.487.469 SDS/PE; CPF n° 107.215.374-21, residente na Praça Francisco Pereira Lopes, 25, Centro, Terezinha – PE.

**ART. 2°** - Resolve designar o Servidor **Gustavo Alexandre Galvão Araújo** – RG n° 4.550.859 SDS/PE; CPF n° 908.848.334-53, residente na Praça Francisco Pereira Lopes, 25, Centro, Terezinha – PE, e os demais membros como equipem de apoio.

**ART. 3°** - Aos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata esta Portaria, concede-se gratificação conforme Lei Municipal.

**ART. 4°** - O prazo de vigência da presente Portaria é da data de sua publicação até 31/12/2021.

**ART. 5°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente. Em 04 de janeiro de 2021.

**Heleno Soares Azevedo**  
**Presidente**

